

LEI N° 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1954

Concede ajuda e ábre o necessário Crédito Especial.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 24 de fevereiro de 1954.

**O Prefeito Municipal
Luiz Fernandes Vieira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura em 8 de março de 1954. João Benedito Gonçalves. Secretário.